

PARECER CECE

DENOMINA RUA Otávio Ubirajara Frota de Azevedo Junior Logradouro cadastrado, conhecido como Rua Dois, Localizado no Bairro Mario Quintana

Fica denominado Rua Otávio Ubirajara Frota de Azevedo Junior o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois, Loteamento Ferroviários localizado no Bairro Mario Quintana, com base na Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas logradouro, os seguintes dizeres: "Rei Momo Frotinha", abaixo do nome.

É o relatório:

Sobre o Projeto em questão, que teve andamento pelas demais comissões da casa e pela Procuradoria, não encontrou nenhum impedimento jurídico.

No que tange ao mérito, nas áreas de competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, temos acordo com a proposição de denominar Rua Otavio Ubirajara Frota Junior, o logradouro cadastrado conhecido como Rua Dois, localizado no Bairro Mario Quintana.

A iniciativa possui legitimidade popular comprovada, visto que o homenageado foi, por diversas vezes Rei Momo de nossa cidade, apresentando imenso respeito ao Carnaval e às manifestações culturais de Porto Alegre.

Portanto, tendo em vista que "Frotinha" possuía uma relação íntima com a cidade, sendo personalidade importante no cenário cultural da Porto Alegre.

Assim, considerando que não há óbice legal à tramitação do feito, somos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto.

Vereador Giovane Byl

Relator



21/09/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0279795 e o código CRC 23398EEB.

Referência: Processo nº 019.00027/2021-27 SEI nº 0279795



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer nº 075/21 - CECE contido no doc 0279795 (SEI nº 019.00027/2021-27 - Proc. nº 0615/21 - PLL nº 239), de autoria do vereador Giovane Byl, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 1º de outubro de 2021, tendo obtido 03 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo, em 01/10/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0284216 e o código CRC 131D25CO.

Referência: Processo nº 019.00027/2021-27 SEI nº 0284216